



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 3/2024 - CCLL - CH (10.41.13.20)

Nº do Protocolo: 23205.035659/2024-61

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2024.

Estabelece equivalência entre componentes curriculares do PPC 2020 do curso de Graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura, Campus Chapecó.

A Coordenação do Curso de Letras Português e Espanhol - Licenciatura do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando

- a necessidade de garantir a discentes formandos a integralização da estrutura do curso em tempo hábil para a sua colação de grau, sem prejuízos a sua formação;
- a excepcionalidade de impedimento de reunião de colegiado em tempo hábil com quórum mínimo para deliberação da pauta, devido a situação de licenças e afastamentos extemporâneas ao planejamento regular do curso;
- o disposto no inciso V do artigo 9º, e no artigo 321 da RESOLUÇÃO Nº 40/CGAE/CONSUNI/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o ANEXO V - REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO POR EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR no Projeto Pedagógico 2020 do Curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura Campus Chapecó, com o seguinte artigo:

Art. 1º Fica conferida equivalência aos componentes curriculares da Estrutura curricular 2020 do Curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura, conforme discriminado abaixo.

| CCR Matriz 2020 | | | CCRs de outros cursos | | |
|-----------------|---------------------------------|----------|-----------------------|---|----------|
| Código | Componente Curricular | Créditos | Código | Componente Curricular | Créditos |
| GCH291 | Introdução ao pensamento social | 4 | GCH012 | Fundamentos da crítica social | 4 |
| GCH035 | Políticas educacionais | 4 | GCH840 | Política educacional e legislação do ensino no Brasil | 4 |

| | | | | | |
|--------|--|---|--------|---|---|
| GCH838 | Fundamentos psicológicos da aprendizagem e desenvolvimento | 4 | GCH050 | Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano | 4 |
| GEX212 | Matemática B (eletiva) | 4 | GEX001 | Matemática instrumental | 4 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

(Assinado digitalmente em 10/12/2024 09:12)

DIEGO GOMES DO VALLE

COORDENADOR DE CURSO

CCLL - CH (10.41.13.20)

Matrícula: ###080#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/12/2024** e o código de verificação: **ba15e5ba76**